Portaria Municipal DP nº 211/2026 de 01 de julho de 2026.

DECLARA QUANTO ÀS VANTAGENS PARA FINS DE REGISTO DE INATIVIDADE DA SERVIDORA MARTA NELI DE MORAES, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

TAÍS FABIANE DA MAIA FLÔRES DA ROSA, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Após revisão na pasta funcional da servidora Marta Neli de Moraes, detentora do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula 891 constatou-se que ocorreu um equívoco administrativo, quanto ao registro das vantagens por tempo de serviço, pois não foram emitidas portarias concedendo o 2º e 3º (segundo e terceiro) adicional por tempo de serviço, adquiridos em 18/04/2018 e 18/04/2021 respectivamente.

ART.2º- verificou-se também uma lacuna quanto a expedição de portarias referente a promoção, estando a servidora por ocasião do requerimento de aposentadoria posicionado na Classe C.

ART.3º - A presente portaria tem por finalidade corrigir o equívoco, sendo que a falta do registro não causou nenhum prejuízo a servidora.

ART.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, ao primeiro de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Taís Fabiane da Maia Flôres Rosa
Prefeita Municipal

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 01/2025

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO [illegible] DA P.M. DE QUEVEDOS, NA DATA DE 01.07.26